



## *Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*

### **TERMO ADITIVO N. 188/2008**

**Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n. 035/2008, cujo objeto é o registro de preços de suprimentos de informática, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 229 do Pregão n. 046/2008, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa R.S. Brasil Comercial Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa R.S. BRASIL COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 01.005.844/0001-98, sediada na Rua Arneiroz, 290, Jardim Nova Cumbica, Guarulhos/SP, CEP 07.230-020, telefones 11 6481-9787 / 6482-3309, neste ato representada pela Senhora Rute Lopes de Souza Dias, residente em Mogi das Cruzes/SP e inscrita no CPF sob o n. 044.982108-08, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo da quantidade estimada do subitem 1.1.3 da Ata de Registro de Preços n. 035/2008, que passa a ter a seguinte redação:

“1.1.3. Etiqueta especial, auto-adesiva, para uso em impressora laser e jato de tinta, branca, medindo aproximadamente 138,11mm x 212,73mm, em folha contendo 02 etiquetas, em formato A4 (210mm x 297mm), acondicionadas em caixas contendo 100 folhas e com prazo de validade mínimo de 2 anos a partir da entrega.

Marca: RS BRASIL.

Quantitativo estimado: 250 (duzentas e cinquenta) caixas.

Preço unitário: R\$ 11,93 (onze reais e noventa e três centavos).”

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições da Ata de Registro de Preços n. 035/2008.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 18 de novembro de 2008.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

RUTE LOPES DE SOUZA DIAS  
REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO  
COORDENADOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO